

PORTARIA N.º 249/2025

**“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”**

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1.º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a decisão de arquivamentos dos autos em desfavor do servidor **L S. R.**, ante a improcedência da denúncia, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 1416/024 instaurado pela Portaria nº 328/2024, do dia 24 de junho de 2024, pelo que se tem por concluído o processo.

Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como archive os presentes autos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 09/06/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete